



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Assessoria Jurídica

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: (11) 3293-2700

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6020.2024/0067924-2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/SMT/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6020.2024/0067924-2

PARTÍCIPE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE – SMT e a COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE – SMT**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.155/0001-11, com sede na Rua Boa Vista, nº 128/136, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Mobilidade e Trânsito, Sr. **GILMAR PEREIRA MIRANDA**, e de outro lado a **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, sociedade anônima de economia mista, com sede na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, República, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 47.902.648/0001-17, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **MILTON ROBERTO PERSOLI**, e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **FELIPE MORRONE**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 62.100/2022 e no artigo 4º da Lei Municipal nº 13.241/2001, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **ADITAMENTO DE VALOR** ao Termo de Convênio nº 01/SMT/2025, visando a suplementação de recursos para a continuidade da prestação de serviços de manutenção da sinalização viária e monitoramento do trânsito por meio de câmeras de CFTV no Município de São Paulo, conforme as justificativas técnicas e plano de trabalho encartados no processo administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Em virtude do presente aditamento, o valor total estimado do Convênio passa de R\$ 167.420.771,00 (cento e sessenta e sete milhões, quatrocentos e vinte mil, setecentos e setenta e um reais) para R\$

174.454.466,82 (cento e setenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

2.2. O acréscimo ora formalizado importa no montante de R\$ 7.033.695,82 (sete milhões, trinta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes deste aditamento onerarão a dotação orçamentária nº 26.572.3009.4.658.3.3.90.39.0000.1.500.9001.1 do orçamento vigente, conforme Notas de Reserva e Empenho constantes dos autos.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio nº 01/SMT/2025 que não colidirem com o presente instrumento, permanecendo o ajuste em pleno vigor até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica mantido o Foro da Fazenda Pública da Comarca da Capital para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente termo em formato digital para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

SMT/SEMTRA:

GILMAR PEREIRA MIRANDA

Secretário Executivo de Mobilidade e Trânsito

CET:

MILTON ROBERTO PERSIOLI

Diretor Presidente

FELIPE MORRONE

Diretor Administrativo e Financeiro



Felipe Morrone

Diretor(a)

Em 07/01/2026, às 10:49.



MILTON ROBERTO PERSOLI

Presidente

Em 07/01/2026, às 16:37.



Gilmar Pereira Miranda

Secretário(a) Executivo(a)

Em 07/01/2026, às 18:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148919775** e o código CRC **F172CFFE**.

Referência: Processo nº 6020.2024/0067924-2

SEI nº 148919775